

Decreto Nº 18 - de 25 de Janeiro de 2019

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PORTO FIRME, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1162, 10 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Unidade 04 - Secretaria de Finanças

Sub-Unidade 02 - Serviço de Tributação

2.04.02.04.123.0002.2.0021-224 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE TESOUREARIA	- - - - R\$	1.906,16
Total da Sub-Unidade 02	- - - - R\$	1.906,16
Total da Unidade 04	- - - - R\$	1.906,16

Unidade 11 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.11.00.08.244.0007.2.0077-229 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF	- - - - R\$	400,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	400,00
Total da Unidade 11	- - - - R\$	400,00

Unidade 12 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.12.01.10.301.0012.2.0079-248 - 3.3.90.30.00 PROGR. SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL - PSF E PSO	- - - - R\$	2.914,58
2.12.01.10.301.0012.2.0079-248 - 3.3.90.39.00 PROGR. SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL - PSF E PSO	- - - - R\$	200,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	3.114,58

Sub-Unidade 03 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

2.12.03.10.301.0012.2.0085-255 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE MINAS	- - - - R\$	12.796,04
Total da Sub-Unidade 03	- - - - R\$	12.796,04
Total da Unidade 12	- - - - R\$	15.910,62
Total da Instituição 02	- - - - R\$	18.216,78

Total Geral Acrescido	- - - - R\$	18.216,78
------------------------------	-------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	- - - - R\$	0,00
----------------------------	-------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PORTO FIRME, 25 de Janeiro de 2019


REGINALDO BARBOSA GONÇALVES
Prefeito Municipal
CPF: 633.833.226-53

